



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ERNESTINA E A EMPRESA SLC MÁQUINAS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE 620, ANO 2009, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **92.406.180/0001-24**, com sede administrativa na cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, nos termos da Lei, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SLC MÁQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **90.055.054/0017-04**, com sede na RS153 KM 01, Passo Fundo, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a **prestação de serviços de conserto e manutenção corretiva no trator agrícola marca John Deere, modelo 620, ano 2009**, pertencente à frota da **Secretaria Municipal de Agricultura** do Município de Ernestina, conforme orçamento previamente aprovado. **MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº15/2025.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de **R\$ 64.979,12** (sessenta e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e doze centavos), conforme dotação orçamentária - **2110 - 33903039**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência a partir da sua assinatura, em **23 de maio de 2025**, até a conclusão dos serviços e cumprimento das obrigações contratuais e legais, **respeitada a garantia estipulada na cláusula sexta.**

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão dos serviços, devidamente atestados pelo setor competente da Secretaria Municipal da Agricultura, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

I – Executar os serviços com rigor técnico, utilizando peças de reposição novas e originais ou de qualidade equivalente, previamente autorizadas pelo CONTRATANTE;

II – Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III – Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na contratação.

## CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA garante os serviços prestados e as peças aplicadas pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da conclusão e entrega do trator ao CONTRATANTE. Durante o período de garantia, quaisquer falhas decorrentes da má execução dos serviços ou de defeito das peças substituídas serão corrigidas pela CONTRATADA, sem ônus para o Município. Observe-se o termo de referência conforme orçamento da contratada.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, especialmente por inadimplemento das cláusulas contratuais, interesse público ou conveniência administrativa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal da Agricultura, que terá poderes para apontar falhas, exigir correções e atestar os serviços realizados.

## CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – O presente contrato rege-se pelas disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas pertinentes;

II – As partes elegem o foro da comarca de Passo Fundo/RS para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

**ODIR JOAO**  
**BOEHM:437**  
**45032004**

Assinado de forma digital por ODIR JOAO  
BOEHM:43745032004  
Dados: 2025.05.26  
09:40:41 -03'00'

Ernestina/RS, 23 de maio de 2025.

*Anderson Strada* *Rafael Dalla Coletta*

**CONTRATANTE:**  
**Município de Ernestina**  
**ODIR JOÃO BOEHM**

**CONTRATADA:**  
**SLC Máquinas Ltda.**  
Nome do Representante Legal

Documento assinado digitalmente



IRIS CRISTINA DIEFENTHAELER  
Data: 23/05/2025 14:33:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Testemunhas:

1. Nome: \_\_\_\_\_ 2. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## CONTRATO\_pdf\_assinado.pdf

Documento número #0200483a-0026-47c8-b196-741fd5afa626

Hash do documento original (SHA256): 588eb60dd2486945786dc22c611f48c16c1c37fddcffb337c586582f3b774c90

## Assinaturas

### ✓ Rafael Dalla Coletta

CPF: 567.975.670-68

Assinou como contratada em 23 mai 2025 às 18:20:04

 REPRODUÇÃO PROIBIDA  
*Rafael Dalla Coletta*  
Rafael Dalla Coletta

### ✓ Anderson Strada

CPF: 708.992.230-87

Assinou como contratada em 24 mai 2025 às 05:46:48

 REPRODUÇÃO PROIBIDA  
24/05/2025 05:45:42  
*Anderson Strada*  
Anderson Strada

## Log

- 23 mai 2025, 18:03:25 Operador com email iriedson.lima@slcmaquinas.com.br na Conta a2ee349a-1984-4689-b73d-05c53e9ec8b1 criou este documento número 0200483a-0026-47c8-b196-741fd5afa626. Data limite para assinatura do documento: 22 de junho de 2025 (18:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 mai 2025, 18:10:43 Operador com email iriedson.lima@slcmaquinas.com.br na Conta a2ee349a-1984-4689-b73d-05c53e9ec8b1 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2025 (09:20).
- 23 mai 2025, 18:10:44 Operador com email iriedson.lima@slcmaquinas.com.br na Conta a2ee349a-1984-4689-b73d-05c53e9ec8b1 adicionou à Lista de Assinatura: anderson.strada@slcmaquinas.com.br para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita.
- 23 mai 2025, 18:10:44 Operador com email iriedson.lima@slcmaquinas.com.br na Conta a2ee349a-1984-4689-b73d-05c53e9ec8b1 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.coletta@slcmaquinas.com.br para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita.

- 
- 23 mai 2025, 18:20:04 Rafael Dalla Coletta assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.coletta@slcmaquinas.com.br. CPF informado: 567.975.670-68. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c03f21(...), vide anexo manuscript\_23 mai 2025, 18-19-29.png. IP: 104.28.63.131. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.03607333640571 e longitude -51.17001229901907. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1217.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mai 2025, 05:46:48 Anderson Strada assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail anderson.strada@slcmaquinas.com.br. CPF informado: 708.992.230-87. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 98a8c1(...), vide anexo manuscript\_24 mai 2025, 05-45-37.png. IP: 177.34.250.248. Componente de assinatura versão 1.1217.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mai 2025, 05:46:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0200483a-0026-47c8-b196-741fd5afa626.
- 



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0200483a-0026-47c8-b196-741fd5afa626, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### Rafael Dalla Coletta

Assinou o documento enquanto contratada em 23 mai 2025 às 18:20:04

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c03f21(...)



The image shows a handwritten signature in black ink that reads "Rafael Dalla Coletta". The signature is overlaid on a semi-transparent watermark stamp. The stamp contains the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" (Reproduction Prohibited) and a date and time stamp "23/05/2025 18:20:33". There is also a small logo on the left side of the stamp.

Rafael Dalla Coletta  
manuscript\_23 mai 2025, 18-19-29.png

## Anderson Strada

Assinou o documento enquanto contratada em 24 mai 2025 às 05:46:48

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 98a8c1(...)



*Anderson Strada*

Anderson Strada  
manuscript\_24 mai 2025, 05-45-37.png